

## REDE ESTADUAL

# Cadastro para atribuição é prorrogado

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo prorrogou até 27 de setembro o cadastro de professores efetivos e não efetivos interessados em ministrar aulas em escolas da rede em 2018. O processo é

válido a docentes das 91 Diretorias de Ensino. A inscrição deve ser feita obrigatoriamente no endereço online portal-net.educacao.sp.gov.br.

No sistema, os interessados podem optar pela docência

em salas, classes ou projetos, como sistema prisional, Fundação Casa, CEEJA (Centro de Estudos de Educação de Jovens e Adultos), CEL (Centros de Estudos de Línguas) ou ainda Salas de Leitura.

Durante o cadastro é possível também fazer a alteração da jornada (ampliar ou reduzir). Quem nos últimos meses mudou o endereço residencial ou os contatos telefônicos pode aproveitar para atualizar

as informações. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na unidade escolar ou Diretoria de Ensino em que o professor está lotado.

A portaria da Coordenadoria

de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) com todas as orientações sobre o processo de atribuição 2018 está publicada na edição do dia 3 de agosto do Diário Oficial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

### A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/17:** Aquisição de máquina airless para demarcação viária visando atender as necessidades do Departamento de Trânsito e Transporte – Divisão de Sinalização de Trânsito, com encerramento dia 25 de setembro de 2017 às 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/17** Concessão administrativa de uso de bens municipais, consistindo na concessão onerosa de 06 (seis) boxes configurados em 05 (cinco) lotes, localizados no Terminal Rodoviário "Antônio Pereira Dias", na Praça Tiradentes s/nº, São José do Rio Pardo, conforme especificações constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 26 de setembro de 2017 às 09:00 horas. O licitante interessado em participar deste certame poderá vistoriar, as suas expensas, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, os espaços físicos e boxes - licitados, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento de horário através dos telefones: (19) 3682-7844.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/17:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal de 0,75 m³ a 01 m³, 03 m³ a 04 m³ e 08 m³ a 10 m³, locação de cilindro de 0,75 m³ a 01 m³, 03 m³ a 04 m³ e 08 m³ a 10 m³ e locação de concentrador de oxigênio de 5m – 5L/min, conforme a demanda e com instalação, sendo a entrega imediata de cilindros aos novos pacientes inclusos e suporte técnico quando necessário, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, com encerramento dia 27 de setembro de 2017 às 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/17:** Contratação de pessoa Física ou Jurídica com experiência em capoeira para desenvolver com a técnica desta modalidade aspectos cognitivo, afetivo, psicomotor, com objetivo de assegurar o convívio em grupo, comunitário e social de quem pratica., destinado ao Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (Projeto do CREAM E CRAS), com encerramento dia 28 de setembro de 2017 às 09:00 horas.

Mais Informações no endereço Praça dos Três Poderes, 01- Centro, ou qualquer dúvida pelo telefone 19-3682-7831 ou o edital estará disponível pelo site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

**INEXIGIBILIDADE 28/2017** A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo comunica que em despacho substanciado o Sr. Prefeito Municipal, ratificou a inexigibilidade de licitação, ao amparo do artigo 25, §1º, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, para a aquisição de passes escolares destinados a Secretaria Municipal de Educação- Transporte Escolar, a serem utilizados pelos alunos da Rede municipal e estadual do município de São José do Rio Pardo, em favor da empresa VIAÇÃO LIMA LIMA LTDA, sendo o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por passe, perfazendo um total de R\$ 678.600,00 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais) por um período de até 15 de dezembro de 2017.

#### Termos de Colaboração firmados no mês de Agosto/2017

N=Número do Termo; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH= Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura. Nº 14/17; IX=26/17 CA= Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – Mapear; O= Prestação de serviços referente a subvenção social conforme determina a Lei Municipal 4795/2016. P= até 31 de dezembro de 2017; V=R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais). DA= 28 de agosto de 2017.

#### Termos de Colaboração firmados no mês de Setembro/2017

N=Número do Termo; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH= Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura. Nº 15/17; IX=27/17 CA= Guarda Mirim de São José do Rio Pardo; O= Prestação de serviços referente a subvenção social conforme determina a Lei Municipal 4795/2016. P= até 31 de dezembro de 2017; V=R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). DA= 04 de setembro de 2017.

**A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, torna público:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/17** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico em PVC, destinados à manutenções de material hidráulico em PVC, de material hidráulico em PVC, destinados à manutenções em redes de distribuição de água, e outros, para atender as necessidades da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, com encerramento dia 29 de setembro de 2017 às 08:30 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/17** Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de empresa especializada no ramo de manutenção em equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos (bombas de recalque, motores elétricos, chaves de acionamento, bases de motobombas), com serviço prestado por hora trabalhada, estando incluso os custos de deslocamento, alimentação, hospedagem, EPLs, e outros encargos necessários, com encerramento dia 26 de setembro de 2017 às 14:30 horas.

Mais Informações no endereço Praça dos Três Poderes, 01- Centro, ou qualquer dúvida pelo telefone 19-3682-7831 ou o edital estará disponível pelo site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br).

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 80/17; PR=46/17; CA= Priscila Mengali Gimenes Me; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância UTI em perfeitas condições de uso para operação de transporte de pacientes (Adulto, Infantil e Neonatal) entre hospitais, com motorista oferecendo suporte básico a vida e segurança durante o deslocamento do paciente e da equipe, podendo operar como unidade de atendimento de emergência pré-hospitalar, inclusive com fornecimento de médico e enfermeiro quando e solicitado, sendo 22.000 quilômetros rodados, 400 horas médicas, 500 horas de enfermagem e 400 horas parada; P= 12 (doze) meses;

V=R\$ 552.400,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos reais). DA=06 de setembro de 2017.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO 001/2016, para comparecer de 11 de setembro a 15 de setembro de 2017, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, 01, Centro, munidos dos documentos, para receberem as instruções a respeito de sua admissão.

#### MERENDEIRA

Class. Nome  
16º LUCIA HELENA POLICICI DE OLIVEIRA

Se o candidato não comparecer, até o dia 15 de setembro de 2017, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 06 de setembro de 2017. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

**PORTARIA Nº 14.380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.** Atribui uma classe, em substituição, para Sra. ANA CLÁUDIA BRITO GARDIN DE OLIVEIRA, de Educação Infantil, no período da manhã, na Creche "Natal Bortot", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 05 de setembro a 30 de setembro de 2017.

**PORTARIA Nº 14.381, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.** Prorroga o contrato de trabalho da Sra. LUCIMAR SCHIAVON, referente à atribuição de aulas prevista na Portaria nº 14.362, de 22 de agosto de 2017, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 08 a 19 de setembro de 2017. Efeitos a partir de 08 de setembro de 2017.

*O inteiro teor das Portarias acima estará disponível no site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) – Atos Oficiais, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.*

**DECRETO Nº 5.445, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.** Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o contido no art. 10 da Lei 4.486 de 17 de abril de 2015, que criou o Fundo Municipal da Criança e Adolescente. DECRETA: Art. 1º - Fica designado o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, como responsável pela movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ 19.337.408/0001-81, para, em conjunto com o Coordenador Geral de Orçamento e Finanças, desempenhar as seguintes atribuições: I - abrir e encerrar contas de depósito; II - consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes; III - emitir cheques; IV - requisitar talonários de cheques; V - retirar cheques devolvidos; VI - endossar, sustar/contrarordenar, cancelar, e baixar cheques; VII - efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico; VIII - efetuar resgates e aplicações financeiras; IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; X - liberar arquivos de pagamentos; XI - solicitar saldos e extratos de investimentos; XII - assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 04 de setembro de 2017. Ernani Christovam Vasconcellos, Prefeito. Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Reinaldo Milan, Secretário Municipal de Gestão Pública.

**DECRETO Nº 5.446, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.** Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando a programação dos trabalhos de eleição das Entidades e Associações da Sociedade Civil e afins de São José do Rio Pardo para composição do Conselho Municipal de Saúde foi cancelada a 9ª Conferência Municipal de Saúde que deveria ser realizada na data de 17 de agosto de 2017; Considerando a necessidade de realização da Conferência Municipal de Saúde a cada 02 anos, nos termos da Lei nº 3.986/2012; Considerando o artigo 28 da Lei 3.986, de 23 de novembro de 2012. DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde. Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90. Art. 3º - Conforme decisão do Poder Executivo, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para o dia 10 de outubro de 2017, das 13:30 às 17:00h. Art. 4º - O tema central da Conferência será "Ampliação da Participação dos Usuários SUS na Gestão da Saúde – A Saúde que temos e a Saúde que queremos". Art. 5º - A Conferência será realizada no Mercado Cultural, situado, Praça Barão do Rio Branco – Centro. Art. 6º - A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde, coordenada por uma equipe da Secretaria da Saúde e acompanhada pelos Conselheiros Municipais. Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 05 de setembro de 2017. Ernani Christovam Vasconcellos, Prefeito. Publicado em quadro próprio de editais na sede da prefeitura na mesma data. Reinaldo Milan, Secretário Municipal de Gestão Pública.

**DECRETO Nº 5.447, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 4.794 de 30 de dezembro de 2016, no seu artigo 5º; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

08	Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	
08.01	Superintendência de Água e Esgoto	
08.01.02	Departamento de Água	
17.512.0003.2.026	Manutenção do Serviço de Água	
21-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	135.000,00
Fonte 04.0000000	Administração Indireta	
C. Aplic.04.110.0000	Geral Indireta	
Total da Suplementação		135.000,00
Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.		
08	Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	
08.01	Superintendência de Água e Esgoto	
08.01.02	Departamento de Água	
17.512.0003.2.026	Manutenção do Serviço de Água	

21-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	135.000,00
Fonte 04.0000000	Administração Indireta	
C. Aplic.04.110.0000	Geral Indireta	
Total de Recursos		135.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.713, de 26 de agosto de 2016 e da Lei do Plano Plurianual nº 4.174 de 06 de dezembro de 2013, quadriênio 2014/2017. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 05 de setembro de 2017. Ernani Christovam Vasconcellos, Prefeito. Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Reinaldo Milan, Secretário Municipal de Gestão Pública.

**DECRETO Nº 5.448, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017** Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 4.394/2013 que nomeia membros para compor Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo, CONDEPHAC. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 3.029 de 02 de Janeiro de 2008, bem como os termos do ofício nº 07/2017, expedido pelo presidente do conselho. DECRETA: Art. 1º - Alterar os incisos I e III do artigo 1º do Decreto nº 4.394 de 10 de outubro de 2013, que dispõe sobre a nomeação do Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo, CONDEPHAC, que passa a vigorar com a seguinte redação: ... I - Representante do Prefeito Municipal: *Titular:* Aureo Viana Júnior; *Suplente:* Samuel Folchetti. III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços: *Titular:* Thales Marin; *Suplente:* Cibele Luíts Costa. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 06 de setembro de 2017. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Reinaldo Milan Secretário Municipal de Gestão Pública.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**  
Lei Federal nº 8069/1990 e Lei Municipal 4486/2015  
São José do Rio Pardo - SP

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará na data de 15 de setembro de 2017, sexta-feira, às 09:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, sito na Praça dos Três Poderes, 02 – Centro, nesta Comarca. Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA. São José do Rio Pardo, 06 de setembro de 2017. Whinton Roberto Thezolin Silveira – Secretário Executivo.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
São José do Rio Pardo – SP  
Biênio 2015-2017

#### CONVOCAÇÃO-CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Pedro Fogliarini Júnior, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes; e CONVIDA todos os municípios e demais interessados para a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, que será realizada no próximo dia 13/09/2017, quarta-feira, às 19:30h, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, térreo, localizada à Rua Cel. Alípio Dias, 693 – Centro, nesta cidade. A reunião será iniciada em 1ª convocação, com a presença mínima da metade, mais um de seus membros, conforme quórum estabelecido no Art. 32, Inciso V, da Lei Municipal 3.986/12; e em 2ª convocação, 15 minutos após a 1ª, com pelo menos 1 (um) representante, titular ou suplente, de cada segmento. Pauta da Reunião: 1 -Verificação de quórum; 2-Apresentação para aprovação do Plano Municipal de Saúde; 3-Apresentação para aprovação do Recurso PAN; 4-Apresentação para aprovação do Projeto NASF; 5- Apresentação para aprovação do Regimento da Conferência. 6- Encerramento. São José do Rio Pardo, 06 de setembro de 2017. Pedro Fogliarini Júnior, Presidente.

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU**  
Lei Municipal nº 3.335 de 30 de abril de 2009

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições legais CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes para a reunião ordinária do Conselho a ser realizada no dia 19 de setembro de 2017, às 9:00 horas, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes nº 02, nesta cidade, a fim de deliberar sobre assuntos pertinentes a este Conselho e em especial ao Distrito Industrial. São José do Rio Pardo, 05 de setembro de 2017. Samuel Folchetti – Presidente do CMDU.

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CAE – Conselho de Alimentação Escolar, CONVOCA todos os Conselheiros, bem como CONVIDA a população para a Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 12/09/2017 nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo às 19:00 hs para deliberar sobre a seguinte pauta: Ofícios recebidos/enviados pelo CAE; Financeiro; Apresentação do Plano de Ação 2018; Apresentação na Câmara Municipal; Checklist. São José do Rio Pardo/SP, 06 de setembro de 2017, Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo, Presidente do CAE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

**PORTARIA Nº 14.382, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.** Concede Licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.712 de 16 de março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Servidor	Cargo	Período
Alessandra Vasco Facini Marcelino	Agente Comunitário de Saúde	31/08/2017 a 01/09/2017
Ana Letícia Guardabacho Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	04 a 06/09/2017
Daniela Dassan Emigdio	Agente Comunitário de Saúde	29 a 31/08/2017
Graziela Aparecida Alvarenga	Agente Comunitário de Saúde	31/08/2017
Noemi Mariano Gomes	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2017
Tatiane Rodrigues Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2017
Viviane Mansano Marques Prado	Agente Comunitário de Saúde	30/08/2017
Maria do Carmo de Souza	Ajudante Geral	29/08/2017
Sergio Henrique Duarte Brito	Ajudante Geral	29/08/2017
Fabiola Regini Florentino Morgan	Assessor Administrativo	28/08/2017
Ionne Carla de Andrade Barros	Assistente Administrativo	de 25/08/2017 até alta do IMP
Monica de Fatima Jacom	Assistente Administrativo	31/08/2017 a 06/09/2017
Simone Cristina Russo Santiago	Assistente de Credito	22/08/2017
Lais Letícia de Melo Andrade	Assistente Social	29/08/2017
Lucilene Maria Garcia Sbrisse	Aux. Consultório Dentário	29/08/2017
Gisele Sanches de Andrade Boaro	Auxiliar de Apoio Operacional	04/09/2017 das 13h às 17h
Isabel Cristina Moraes	Auxiliar de Apoio Operacional	de 05/09/2017 até alta do IMP
Janarina Candido	Auxiliar de Apoio Operacional	01 a 15/09/2017
Luciana Dias da Cruz	Auxiliar de Apoio Operacional	de 23/08/2017 até alta do IMP
Rita Helena Moreira Garbin	Auxiliar de Apoio Operacional	29/08/2017
Sandra Regina B. Amancio Amadeu	Auxiliar de Apoio Operacional	01/09/2017
Sileny Aparecida Duarte Brito Gardin	Auxiliar de Apoio Operacional	04/09/2017
Daniela de Andrade Dias Chagas	Auxiliar Desenv. Infantil	de 29/08/2017 até alta do IMP
Daniele Aparecida da Silva Cimatti	Auxiliar Desenv. Infantil	31/08/2017
Fernanda Bilon Micheloni	Auxiliar Desenv. Infantil	29/08/2017 no período da tarde
Jaqueline Dionise L. Vilela	Auxiliar Desenv. Infantil	05 a 19/09/2017
Marcia Benedita P. Frederico Ferreira	Auxiliar Desenv. Infantil	04/09/2017
Maria do Carmo Ferreira Frederico	Auxiliar Desenv. Infantil	01/09/2017
Roseni Ribeiro Gomes	Auxiliar Desenv. Infantil	04 a 06/09/2017
Sueli Aparecida Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	de 21/08/2017 até alta do IMP
Ronei Niero	Ch. Div. Manutenção Civil	04 a 06/09/2017
Roseli Rodrigues Minucci	Ch.Sec.Almoxarifado-Educaç	30/08/2017
Giovanni Boneli Vieira Policici	Cirurgião Dentista ESF	28/08/2017
Jose de Lima da Silva Junior	Coletor de Lixo	31/08/2017 a 02/09/2017
Jose de Lima da Silva Junior	Coletor de Lixo	04/09/2017
Priscila Raquel Bombonato Capiteli	Conselheiro Tutelar	04/09/2017
Teresinha de Fatima Alves Oliveira	Coordenador de Procon	04/09/2017
Adriano Calsone	Dentista	31/08/2017 a 14/09/2017
Camila Roberta Leo	Enfermeiro	30/08/2017 a 01/09/2017
Viviane Patricia Boff Silva	Enfermeiro ESF-SAD	30/08/2017
Ana Flavia Marquiti Agostinelli	Escriturário	05 a 11/09/2017
Marilya de Mello Zanetti Nascimento	Escriturário	05 a 06/09/2017
Antonio Donizeti Alves	G.C. Municipal Masc.1 Classe	31/08/2017
Jose Neriedson S Luiz	G.C. Municipal Masc.1 Classe	05 a 07/09/2017
Maria Aparecida de Lima	Gari	de 29/08/2017 até alta do IMP
Ana Maria Meringolo Ferreira Dias	Inspetor de Alunos	de 28/08/2017 até alta do IMP
Joana Garcia da Costa	Inspetor de Alunos	04 a 06/09/2017
Maira Domingues Silva Pereira	Inspetor de Alunos	29/08/2017
Selmara de Oliveira Rodrigues	Inspetor de Alunos	01/09/2017
Sueli Ap. Cezario Paiva de Mello	Inspetor de Alunos	30/08/2017 a 06/09/2017
Susana Aparecida Soares Carlos	Inspetor de Alunos	31/08/2017
Susana Aparecida Soares Carlos	Inspetor de Alunos	01/09/2017
Roberto Aparecido Quirino	Mecânico Veículos Pesados	31/08/2017 a 09/09/2017
Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro	Medico ESF	01/09/2017
Regina Maria Daniel Tango	Medico Pediatra	31/08/2017 no período da tarde
Adriana dos Santos Russo	Merendeira	25/08/2017
Dirce Dassan dos Santos	Merendeira	04/09/2017
Isildinha Botelho Gazola	Merendeira	29 a 30/08/2017
Luciana de Carvalho Cavalcante	Merendeira	04 a 06/09/2017
Silvia Helena Andre	Merendeira	05 a 06/09/2017
Jair Donizeti Jardim	Pedreiro de Acabamento	04 a 06/09/2017
Ana Cristina Dalbon Nasser	Prof.Ens.Fund C / Curs. Sup.1a4s	30/08/2017
Adriana Da Silva Figueira Baldo	Prof. Ens. Fund. C/Curs.Sup.1a4s	29/08/2017 a 03/09/2017
Alessandra Noronha da Silva Gaino	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	29/08/2017 das 18h às 20h
Ana Cristina Cotrim	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	05/09/2017
Antonieli de Souza Cesario	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	28/08/2017 a 11/09/2017
Chislene Cristina Marques Jareta	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	28 a 30/08/2017
Christiane Elizabeth F. Barbizan	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	01/09/2017
Claudia Meirelles Ignacio Tinti	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	04 a 13/09/2017
Claudia Pestana da S. Candido	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	04 a 06/09/2017
Cristiane de Martini Siero	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	04 a 06/09/2017
Flavia Molina Ribeiro Galiazzo	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	29/08/2017 das 17:30has 19:30h
Josiane Souza Cassimiro	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	01/09/2017
Lucia Helena Jacinto Caldeira	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	29 a 31/08/2017
Magali Donizete de Sousa	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	29/08/2017
Mara Aparecida Peixoto Pimentel	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	25/08/2017
Natalia Mafud Feracin Bedin	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	04/09/2017
Rita de Cassia Moltine Gervasio	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	de 01/09/2017 até alta do IMP
Silvana Aparecida Pizani Cavalli	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	31/08/2017 a 01/09/2017
Nilson dos Santos Catao	Prof.Ens.Fund.5ª a 8ª s. - Matemática	31/08/2017
Maila da Silva Janeiro Misael	Prof.Ens.Fund.5ª a 8ª s.-Portugues	04/09/2017
Maila da Silva Janeiro Misael	Prof.Ens.Fund.5ª a 8ª s.-Portugues	28/08/2017
Naiara Luciano de Souza	Prof.Ens.Fund.5ª a 8ª s.-Portugues	31/08/2017
Simone dos Santos Domingos	Prof.Ens.Fund.C/Curs.Sup. 1ª a 4ª s	06/09/2017
Simone dos Santos Domingos	Prof.Ens.Fund.C/Curs.Sup.1ª a 4ª s	30/08/2017 a 01/09/2017
Andrea Dias Figueiredo Pereira	Prof.Ens.Fund.C/Curs.Sup.1a4s	06/09/2017
Aparecida Madalena de A. Garcia	Prof.Ens.Fund.C/Curs.Sup.1a4s	31/08/2017
Leila Rose Da Silva Santos	Prof.Ens.Fund.C/Curs.Sup.1a4s	30/08/2017
Antonieli de Souza Cesario	Professor Aux. Ed. Básica	28/08/2017 a 11/09/2017
Andrea Dias Figueiredo Pereira	Professor Aux. Ed. Básica	06/09/2017
Claudia Meirelles Ignacio Tinti	Professor Aux. Ed. Básica	04 a 13/09/2017
Eliana Aparecida Angelo Campovila	Professor Aux. Ed. Básica	01/09/2017
Josiane Souza Cassimiro	Professor Aux. Ed. Básica	01/09/2017
Karina Fatima Luzetti Lozano	Professor Aux. Ed. Básica	31/08/2017 a 01/09/2017
Maristela de Sordi	Professor Aux. Ed. Básica	05 a 06/09/2017
Naiara Luciano de Souza	Professor Aux. Ed. Básica	31/08/2017
Odileide Helena Da Silva Carmo	Professor Aux. Ed. Básica	31/08/2017 no período da tarde
Rita de Cassia Moltine Gervasio	Professor Aux. Ed. Básica	de 01/09/2017 até alta do IMP
Roseli Elena Aranda	Professor Aux. Ed. Básica	30/08/2017 no período da tarde
Roseli Elena Aranda	Professor Aux. Ed. Básica	31/08/2017 a 01/09/2017
Tatiane Marin da Silva	Professor Aux. Ed. Básica	04/09/2017
Terezinha Aparecida Batista	Professor Aux. Ed. Básica	29 a 30/08/2017
Adneia Marques Da Luz Bueno	Professor Aux. Ed. Especial	30 a 31/08/2017
Ana Cecília Carrato Jardim	Professor Aux. Ed. Especial	31/08/2017 a 08/09/2017
Mara Aparecida Peixoto Pimentel	Professor Aux. Ed. Especial	25/08/2017
Adneia Marques Da Luz Bueno	Professor Ed Básica I (Inf. e Fund.)	30 a 31/08/2017
Erica Teixeira	Professor Ed Básica I (Inf. e Fund.)	25/08/2017
Karina Fatima Luzetti Lozano	Professor Ed Básica I (Inf. e Fund.)	31/08/2017 a 01/09/2017
Lenise Leandrini Breda	Professor Ed Básica I (Inf. e Fund.)	29 a 30/08/2017
Maila da Silva Janeiro Misael	Professor Ed Básica I (Inf. e Fund.)	04/09/2017
Maila da Silva Janeiro Misael	Professor Ed Básica I (Inf. e Fund.)	28/08/2017
Maria Jose Roque Lima	Professor Ed Básica I (Inf. e Fund.)	01/09/2017 no período da tarde
Silvia Helena Sati	Professor Ed Básica I (Inf. e Fund.)	05 a 06/09/2017
Tatiane Marin da Silva	Professor Ed Básica I (Inf. e Fund.)	04/09/2017
Rita de Cassia Bertho Barbosa	Psicólogo-Saúde	04 a 06/09/2017
Ana Paula Aureliano Ribeiro	Técnico em Enfermagem	04 a 06/09/2017
Franciele Ap. Vidica de Camargo	Técnico em Enfermagem	30/08/2017
Glauco Nogueira Grassi Pinto	Técnico em Enfermagem	01/09/2017
Libia da Silva Vieira Gutierrez	Técnico em Enfermagem	27a 30/08/2017
Magda Pacheco A. P. de Andrade	Técnico em Enfermagem	28/08/2017
Carlos Eduardo Silveira de Paula	Técnico em Enfermagem ESF e SAD	28/08/2017
Keith Aparecida Cardoso Tomaz	Técnico em Enfermagem ESF e SAD	31/08/2017 a 01/09/2017
Renata Cristina Passos Favaro	Técnico em Enfermagem ESF e SAD	01/09/2017
Tamiris Rodrigues Gomes da Silva	Técnico em Enfermagem ESF e SAD	28 a 29/08/2017
Vera Lucia Ferreira de Moraes	Técnico em Enfermagem ESF e SAD	01/09/2017
Ana Januária Barreto Arantes	Zelador	30 a 31/08/2017
Andrea Cristina Maldonado	Zelador	31/08/2017 das 12h as 13:30h
Maria de Fatima Nascimento Lemes	Zelador	01/09/2017 das 11h às 18:30h
Maria Luisa Gomes	Zelador	31/08/2017

O inteiro teor desta Portaria estará disponível no site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) - Atos Oficiais, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.

# Detran foca na formação de novos motoristas

Com o tema "Aprender a dirigir não faz de você um motorista. Aprender a respeitar a vida faz", órgão lança nova tecnologia de biometria com "dedo vivo" para combater irregularidades e reforçar a importância da formação para um trânsito mais seguro.

Muita gente que sai em busca da tão sonhada Carteira Nacional de Habilitação (CNH) pensa na independência e na liberdade de ir e vir que o documento representa. Mas essa liberdade é, na verdade, uma grande responsabilidade – e que envolve a vida de muita gente. Por isso, o processo de habilitação é muito importante e exige total seriedade de todos os envolvidos, candidatos e seus formadores. Reforçar que a formação dos futuros motoristas está diretamente ligada à segurança no trânsito é o objetivo da nova campanha do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP), que tem como tema "Aprender a dirigir não faz de você um motorista. Aprender a respeitar a vida faz".

A principal ação do Detran de São Paulo dentro da campanha é a adoção de uma inovação tecnológica para coibir a evasão dos alunos nas aulas teóricas e práticas, principal irregularidade encontrada pelo

órgão em suas fiscalizações. Por meio da leitura biométrica de "dedo vivo", o sistema é capaz de "reconhecer" o dedo humano, evitando assim tentativas de fraude como os dedos de silicone para registrar a chegada e a saída do aluno no sistema e-CNHsp, por meio do qual o órgão faz o rastreamento das etapas do processo de habilitação.

A partir do dia 18 de setembro, todos os parceiros envolvidos no processo de habilitação (autoescolas, médicos e psicólogos) terão de dispor do novo equipamento, já que o sistema do Detran.SP não aceitará mais dispositivos do tipo comum. A biometria é usada para identificar os candidatos e os profissionais (instrutores, médicos e psicólogos) em aulas e avaliações médicas.

Nos últimos anos, o Detran.SP vem intensificado ações de fiscalização, formação e educação. "A fiscalização é muito importante para coibir o desrespeito às leis de trânsito. E em relação à formação do condutor, é preciso sempre aprimorá-la, torná-la cada vez mais eficiente. Já a educação ajuda a mudar o comportamento das pessoas", afirma o diretor-presidente do Detran.SP, Maxwell Vieira.

A foca está de volta. Quem passa a mensagem da nova campanha é a foca, mascote que ficou famosa durante o "Maio Amarelo". A ação vai contar com cartazes e flyers nos postos do Detran.SP, Poupatempo e autoescolas, além de um vídeo que vai ser assistido por todos os candidatos à 1ª CNH antes do início da prova teórica eletrônica e uma cartilha de boas-vindas que será entregue junto com a Permissão para Dirigir aos novos motoristas.

Um dia depois de completar 18 anos, o estudante de direito Cesar Jansimonini Nobre conta que foi a uma autoescola para se habilitar nas categorias A (moto) e B (carro). Morador de Ilhabela, diz que achou o processo bastante interessante. E, mesmo durante a prova prática para o exame de carro, fazer a baliza não foi problema. "Fiquei nervoso mesmo durante a prova prática de moto. Deu um medinho de errar, mas acabei passando."

"Durante o aprendizado, o candidato precisa ter em mente que é fundamental cumprir todas as etapas. Só assim vamos continuar evoluindo na direção de um trânsito mais consciente", orienta o diretor-presidente do Detran.SP.